

## TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO - MODALIDADE VÔLEI

### 1. OBJETO:

Este Termo de Referência tem como objeto a aquisição de materiais esportivos para a modalidade Vôlei, com destino à unidade CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello.

### 2. JUSTIFICATIVA:

Garantir a aquisição de materiais esportivos de qualidade e adequados às necessidades para a prática de atividades esportivas e recreativas da modalidade Vôlei.

### 3. LOCAL / ENTREGA:

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello  
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000.

### 4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bola de Vôlei PRO 8.0 - Produzida em poliuretano, tecnologia Cápsula SIS que isola a agulha e protege a câmara. 0% De Absorção De Água, sistema Termotec de dupla colagem. Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).	Unidade	30
2	Fita adesiva para demarcação de quadra. Resistente à abrasão. Filme de PVC com adesivo de base borracha. Medidas: 48mm x 14m. Cores: Branco (8 und.) e Amarelo (8 und.).	Unidade	16
3	Esparadrapo industrial impermeável, 100% algodão. Medidas: 10cm x 50m. Cor: branco. Uso hospitalar e esportivo para fixação de curativos e dispositivos.	Unidade	5

### 5. PROPOSTA:

- 5.1 Prazo para recebimento da proposta: até 06 de agosto de 2025.
- 5.2 As propostas podem ser enviadas para o e-mail: [compras@institutomovimento.org.br](mailto:compras@institutomovimento.org.br) até a data indicada.
- 5.3 O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto, especificando os termos e duração dessa garantia.
- 5.4 Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.
- 5.5 Descrição completa do item 4, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e

montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

## 6. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

- CNPJ;
- INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL COM O INSS E IMPOSTOS FEDERAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE MOBILIARIA E IMPOSTOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM IMPOSTOS ESTADUAIS.
- Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante

## 7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

## 8. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

**8.1** Declaração de proposta vencedora e recursos

**8.2** Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.

**8.3** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [compras@institutomovimento.org.br](mailto:compras@institutomovimento.org.br) no prazo citado em resposta por e-mail.

**8.4** Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.

**8.5** Decadência do direito de recorrer.

**8.6** A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.

**8.7** Prazos para recurso e contrarrazões.

**8.8** Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.

**8.9** Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

**9. CONSIDERAÇÕES FINAIS :**

- 9.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 9.2** Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

**DATA 30/07/2025.**